



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

ATA Nº 25/2018 DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 PROPOSTAS

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2018 - PROCESSO Nº 14/2018

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Dirceu Bonin e membros, Cristiane Martins Preis e Tais Moura, Portaria nº 04/2018 de 11 de janeiro de 2018, passado o prazo recursal para interposição de recurso a fase da habilitação, e como ninguém o fez, segue-se o andamento da mesma para proceder a abertura dos envelopes nº 02 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº 02/2018. Das empresas habilitadas para a sequência do processo, PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ sob nº 79.569.398/0001-31, SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ nº 08.715.392/0001-87. Aberta a sessão pelo Senhor presidente esclareceu que não mais cabia qualquer reclamação relativa à habilitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 02 contendo as propostas de preços, lendo-se os preços globais propostos, a saber:

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ sob nº 79.569.398/0001-31

Valor proposto para execução do objeto: R\$ 199.550,22 (Cento e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos).

SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ sob nº 08.715.392/0001-87

Valor proposto para execução do objeto: R\$ 194.310,36 (Cento e noventa e quatro mil trezentos e dez reais e trinta e seis centavos).

As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação, e pelo representante presente da empresa SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ sob nº 08.715.392/0001-87, representada pelo senhor Aparecido Gonçalves da Silva, CPF nº 569.058.909-87. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente as propostas das empresas. Como todas apresentaram as propostas de acordo com o solicitado no edital deu-se sequência a sessão. Sendo que a empresa SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ sob nº 08.715.392/0001-87 apresentou o menor valor citado acima, e ambas as empresas não são consideradas micro empresas ou empresas de pequeno porte. Diante do exposto a partir desta data abre-se o prazo conforme legislação vigente para interposição de recursos as propostas apresentadas das empresas participantes do presente certame, iniciando-se no dia 16 de abril de 2018 e findando no dia 20 de abril de 2018 em horário de expediente, não havendo interposição de recursos quanto à abertura da proposta, o processo licitatório em epigrafe será encaminhado conforme orientação ao SEDU/PARANACIDADE, para fins de avaliação emissão de parecer jurídico e autorização para homologação, para continuidade do processo. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Cristiane Martins Preis, secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: Dirceu Bonin - Presidente

CRISTIANE MARTINS PREIS: Cristiane Martins Preis - Secretária

TAIS MOURA: Tais Moura - Membro

PROPONENTE PRESENTE:

PROponente	Representante	Assinatura
SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	Aparecido Gonçalves da Silva	